

CEDI - P. I. B. DATA 10/06/87

PROBLEMAS CONFLITOS SUGESTÖES PRATICAS PARA RESOLVER OS DE LONGO DOS RIOS XINGU, IRIRI e CURUA' MOTIVOS DE TERRAS AO DE COMPETÊNCIA ITERPA E INCRA ALTAMIRA - FAIXA PREFEITURA DE NA

Eotivação das Sugestões: Como já foi comunicado às Autoridades através de relatórios desde o ano de 1984, a maioria dos moraddres e posseiros estabelecidos ao longo dos rios Xingu, Iriri e Curuá, na Prefeitura de Altamira, não possuem documentos, sejam eles de identidade, sejam das suas posses. Isso apesar de estar vivendo e trabalhando nas suas colocações já há muitos anos. A maioria destes moradores o posseiros são analfabetos, pois nunca receberam assistência escolar. Tampouco receberam assistência sanitária, afora das intervenções dos foncionários da SUCAM esborrifando produtos contra os mosquitos. Hoje, após tantos anos de trabalho e de luta para sobreviver e para produzir (borracha, castanha, produtos da roça e frutas), estes moradores e posseiros (dentre os quais alguns Indios legitimos) dos de serem expulsos de suas terras por firmas mineros s. fazendeiros e firmas madeireiras.

Sugestões: 1. Fornecer os documentos necessários para a identificação das pessoas e famílias (Registro, Carteira de Identidade, Carteira Profissional, Quitação de Serviço Militar, etc.)

2. Fornecer a primeira documentação para suas terras, através de requerimento protocolado junto ao INCRA ou ao ITERPA. 3. Reservar uma faixa de 3.000 metros ao longo dos rios Xingu,

Triri e Curuá para os moradores e posseiros já estabelecidos na região, e para mais moradores que nos anos passados abandonaram suas colocações procurando trabalho nas cidades e que hoje estão passando miséria e fome devido à falta de trabalho e de recursos.

4. Nesta faixa reservada, cada família receba um lote de 100 ha. (1.000 metros x 1.000 metros) à beira dos rios.

5. Os 200 ha. que ficariam entre os lotes e a mata virgem sejam considerados patrimonio da União ou do Estado, como reserva florestal.

6. Conceder às firmas mineradoras, madeireiras e fazendas, alvarás de pesquisa, de lavra, de exploração ou títulos de propriedade somente no restante da área; quer dizer nas terras afastadas das beiras além dos 3.000 metros da faixa reservada aos moradores e posseiros e a reserva florestal.

Vantagens que seriam alcançadas acatando as Sugestões:

1. Todos os cidadões brasileiros seriam registrados e poderiam gozar de seus direitos fundamentais, tal como direito ao voto, aposentadoria, trabalho, etc.

Os moradores teriam garantida sua posse e trabalhariam com mais tranquilidade e melhor animo, sem o temor de ter que abandonar de repente

e sem indenização alguma suas colocações.

Os Orgãos competentes (IMCRA e ITERPA) teriam conhecimento adequado das áreas ocupadas e das que ficariam livres e disponíveis para o assentamento de pessoas e familias sem terras.

3. A faixa reservadă pară os morodores e para reserva florestal iria garantir não somente a sobrevivencia das familias que vivem ao longo da beira dos rios, más séria uma preservação da flora e da fauna da regiao amazonida;

A faixa dos 2.000 metros entre os lotes dos moradores e as áreas que as firmas mineradoras, madeireiras e fazendas iriam explorar, permitiria aos moradores de continuar suas atividades extrativistas da borracha e da castanha; dom evidente vantagem para todos, pois aumentaria

a quantidade de produto à ser beneficiado e até exportado. A ser destinada à pesquisa e lavra de minérios, ao corte de madeiras e às fazendas seria mais do que suficiente para realizar o desenvolvimento da região, ainda que à custa da destruição da natureza e do meio-ambiente.



Dificuldades na realização das Sugestões:

1. A impossibilidade por parte dos moradores e posseiros de alcançar a cidade a fim de obter seus documentos. No mesmo tempo a dificuldade por parte das autoridades e foncionários públicos de alcançar os lugares do interior por causa das distâncias e do tempo que isso iria exigir.

Impossibilidade por parte do INCRA ou ITERPA receber os reguerimentos. das terras e estregar o protocolo, por falta da documentação básica dos moradores e posseiros (Registro, Identidade, Carteira Profissional,

retratos.etc.)

Dificuldade em abrir picadas a fim de demarcar as faixas e os lotes.

4. Dificuldade (ainda que relativa) das firmas mineradoras, madeireiras e fazendas para alcançar o interior das terras sem a utilização da via fluvial.

Como obviar as dificuldades acima:

4. Permitir que alguém que já viaja constantemente pelos rios Xingu, Iriri e Curuá, e seja pessoa capacitada e autorizada, apronte os requerimentos e tudo que for necessário a fim de obter os documentos das pessoas e das propriedades ou posses.

2. A mesma pessoa poderia fornecer ao INCRA ou ao ITERPA todas as mações necessárias, além dos documentos requeridos para os documentos

3. Os moradores e nosseiros interessados poderiam abrir estas picadas e colocar marcos provisórios pos lotes de 100 ha, reservados para eles.

4. A delimitação da faixa de 3.000 metros ao longo da beira dos rios acima mencionados podería seguir uma linha reta, ainda que segmentada e poderia ser efetuada pelas firmas mineradoras, ou madeireiras ou pelas fazendas interespadas, as quais dispoem de maiores recursos. A fiscalização e o controle poderiam ser assim efetuados por reconheci-

mento aéreo. 4. As firmas mineradoras, madeireiras e fazendas que estiverem interessadas na área do interior das terras, poderiam receber um lote de 1000 100 ha. como via de acesso, ou uma faixa bastante extensa onde abrir a estrada de acesso para a área interessada.

O que já foi realizado até agora:

1. A Prelazia do Xingu, preocupada em dar assistência às populações ribeirinhas dos rios Xingu, Iriri e Curuá, na Prefeitura de Altamira, encarregou um Padre para assumir esta tarefa. O Padre encarregado é

o Padre Ângelo Pansa, italiano, da Congregação dos Padres Xaverianos. 2. Já foi efetuado, pelo Padre encarregado, o levantamento de quase todos os moradores da região ribeirinha acima mencionada, além dos Históricos das Posses e da composição das famílias. Relatório foi entregue

às Autoridades no mes de Novembro de 1984.

3. No relatório entregue foram anexadas os mapas da região e marcado o lugar aproximativo onde se encontram as colocações dos moradores e posseiros.

4. Em vista da documentação das pessoas e das posses, já estão sendo aprontados os retratos 3x4 dos adultos que ainda não possuem documen-

5. Além da assistência religiosa, a Prelazia do Xingu está dando assistência sanitária utravés da distribuição de remédios contra as doenças endemicas e mais comuns na região. A distribuição é interamente

6. Foi distribuida uma cartilha de pré-alfabetização realizada pela Prelazia, a fim de ajudar adultos e crianças no setor da educaçãoo esco-

lar.

Conclusão:

A Freignia do напры обый піврокта е pronta para colaborar com Autoridades e outras entidades ou pessoas a fim de resolver os problemas e as dificuldades que afligem o povo que mora ao longo das beiras dos rios Xingu, Triri e Curuá.

Altamira, 21 de Março de 1985



ANEXO.

- 1. O total da área referente às Sugestões apresentadas é de aproximadamente de 8.500.000 ha.
- 2. O total da faixa de 3.000 metros ao longo das beiras dos rios Xingu, Iriri e Curuá na área acima é de aproximadamente 660.000 ha.
- 3. Deduzindo desta faixa as áreas de reservas indígenas e de fazendas já estabelecadas, ficaria como área útil para moradores e posseiros um total de 190.000 ha; no mesmo tempo ficaria como reserva florestal uma área de 380.000 ha.
- 4. O número de famílias já presentes na área interessada é de 417 aproximadamente, ocupando (em lotes de 100 ha. cada família) uma área total de aproximadamente 41.700 ha.
- 5. Os trechos dos rios Xingu, Iriri e Curuá compreendidos na região apresentada nas Sugestões ficam assim localizados pelas coordenadas geográficas:

a-rio XINGU : entre os graus 3º15'00" e 5º45'00" Sul

b- rio IRIRI : entre os graus 3'45'00" e 7'00'00" Sul

c- rio CURUA': entre os graus 5'25'00" e 7'15'00" Sul

6. Mapa da região interessada



